



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Sexta-feira • 2 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3228

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Leis	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZM0RUVDMZJBMTGZQKQ4RT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO Nº 19/2024.

Decreta recesso durante período de Carnaval e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado no âmbito do Poder Executivo Municipal, recesso durante os festejos de carnaval, pelo período de 09 à 13 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único- A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, não será contemplada com os efeitos do caput deste artigo, que deverá cumprir o calendário escolar pré-estabelecido.

Art. 2º - As disposições dos **Art. 1º** deste Decreto, não se aplica as atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não se admita interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Apuarema – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2024.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

HELENILDO MARTINS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro

CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

Lei nº 439/2024, 02 de fevereiro de 2024.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício financeiro de 2024, Lei nº 437/2023 de 30 de outubro de 2023 para atender ao município de Apuarema-BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto de Crédito Especial, CRIAR AS DOTAÇÕES ao orçamento de 2024 na Unidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Apuarema, conforme o detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesa de custeio.

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: 0501000 – SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 002 - ESPORTE, LAZER E CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2.054 – PROMOÇÃO DE FESTEJOS POPULARES E CULTURAIS

FONTE: 27150000 - LC 195/2022 – AUDIOVISUAL - SUPERAVIT

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27150000	500,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTISTICA, CIENT.	27150000	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICAS	27150000	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICAS	27150000	500,00
TOTAL			6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro

CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA: 0501000 – SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 002 - ESPORTE, LAZER E CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2.054 – PROMOÇÃO DE FESTEJOS POPULARES E CULTURAIS
FONTE: 27160000 - LC 195/2022 - DEMAIS RECURSOS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27160000	500,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTISTICA, CIENT.	27160000	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICAS	27160000	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICAS	27160000	500,00
TOTAL			6.500,00

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura do crédito especial, que trata o artigo anterior, Superávit Financeiro do exercício anterior de acordo com as condições e limites estabelecidos na Lei 437/2023 de 30 de outubro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024. Conforme detalhamento a seguir.

Art. 3º. Fica autorizada a adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no **Art. 6º** desta Lei nas ações previstas na Lei **412/2021**, que trata do Plano Plurianual 2022-2025 e nas ações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º. Esta Lei vigorará na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Apuarema, 02 de fevereiro de 2024.

JORGE ROGÉRIO COSTA SOUZA

Prefeito Municipal